

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 1.001 / 2017.**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município  
de Santa Cruz do Escalvado para o exercício  
financeiro de 2018.**

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Escalvado estima a receita e fixa a despesa em R\$28.553.731,68 (vinte e oito milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), para o exercício financeiro de 2018; sendo R\$20.953.041,43, (vinte milhões e novecentos e cinquenta e três mil e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) do Orçamento Fiscal e R\$7.600.690,25 (sete milhões e seiscentos mil e seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), do Orçamento Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de Santa Cruz do Escalvado é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.422.761,48
1.2. Contribuições	95.255,00
1.3. Receita Patrimonial	272.934,00
1.6. Receita de Serviços	5.507,00
1.7. Transferências Correntes	19.082.392,00
1.9. Outras Receitas Correntes	6.617,00
<b>Soma</b>	<b>26.885.466,48</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2. Alienação de Bens	52.295,00
2.4. Transferências de Capital	4.428.678,00
<b>Soma</b>	<b>4.480.973,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. FUNDEB	-2.812.707,80
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>28.553.731,68</b>

**Art. 3º** A Despesa do Município de Santa Cruz do Escalvado é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

**a) Classificação Institucional**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>1. Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	<b>876.507,00</b>
<b>Soma</b>	<b>876.507,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado</b>	
<b>02.01. Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>	<b>3.141.923,00</b>
<b>02.02. Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	<b>6.640.741,87</b>
02.02.01 Educação	5.840.049,87
02.02.02 Cultura	144.000,00
02.02.03 Fundo Municipal de Preservação ao Patrimônio Cultural	656.692,00
<b>02.03. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b>	<b>594.947,00</b>
<b>02.04. Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>207.000,00</b>
02.04.00 Secretaria Municipal de Saúde	128.000,00
02.04.02 Bloco – Gestão do SUS	79.000,00
<b>02.05. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>5.811.464,68</b>
02.05.01 Bloco Atenção Básica	4.663.435,00
02.05.02 Bloco Media e Alta Complexidade	422.449,68
02.05.03 Bloco Vigilância Sanitária	107.800,00
02.05.04 Bloco Assistência Farmacêutica	15.780,00
02.05.05 Bloco Investimentos	422.000,00
<b>02.06. Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>320.972,00</b>
02.06.00 Secretaria Municipal de Assistência Social	229.805,00
02.06.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	91.167,00
<b>02.07. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>725.301,57</b>
<b>02.08. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>	<b>8.539.104,56</b>
<b>02.09. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e M. Amb</b>	<b>1.685.770,00</b>
<b>Soma</b>	<b>25.667.224,68</b>
<b>99. Reserva de Contingência</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>28.553.731,68</b>

**b) Classificação Funcional**

01 Legislativa	876.507,00
04 Administração	2.693.404,56
08 Assistência Social	1.046.273,57
09 Previdência Social	535.952,00
10 Saúde	6.018.464,68
12 Educação	5.840.049,87
13 Cultura	800.692,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

15 Urbanismo	2.128.633,00
16 Habitação	420.000,00
17 Saneamento	2.737.975,00
18 Gestão Ambiental	342.770,00
20 Agricultura	1.093.000,00
24 Comunicações	20.500,00
25 Energia	80.000,00
26 Transporte	2.315.063,00
27 Desporto E Lazer	544.947,00
28 Encargos Especiais	49.500,00
99 Reserva de Contingência	10.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>28.553.731,68</b>

**c) Classificação por Natureza**

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	8.986.953,79
3.3. Outras Despesas Correntes	10.927.935,64
<b>Soma</b>	<b>19.214.889,43</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	8.579.342,25
4.6. Amortização da Dívida	49.500,00
<b>Soma</b>	<b>7.328.842,25</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>28.553.731,68</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal, somente com autorização legislativa.

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Santa Cruz do Escalvado, 27 de dezembro de 2017.

  
**Sônia Maria Untaler**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente Lei foi  
publicada em 27/12/2017  
através de afixação no Quadro de  
Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente

  
\_\_\_\_\_  
**Assinatura**